

Resolução nº : 14512/99
Protocolo nº : 157374/98
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IBAITI
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IBAITI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IBAITI e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 6.762,82 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente